



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº14.707/2023/SECULT/PMA, referente ao 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº03\2022/SECULT-PMA, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua\SECULT e a empresa Arrais Serviços Mecânicos, Const, Conserv e Logística Eireli inscrita no CNPJ Nº07.346.264\0001-40-.CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção da reserva orçamentária identificado no 1º Termo Aditivo de prazo e valor do Contrato Nº 03/2022-SECULT.PMA, em 03 de outubro de 2023, no que se refere à correção de reserva orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO O Outorgante reconhece o erro no documento no 1º Termo Aditivo de prazo e valor do Contrato Nº 03/2022- SECULT.PMA e concorda com a correção do erro, de modo a refletir a informação correta. Conforme informações contidas nos autos, declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

(x) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; “Recomendamos atenção ao prazo de inserção dos documentos obrigatórios no Mural de Licitações no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, conforme os critérios do Art. Art. 11, alínea D, inciso III da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM-PA, de 10 de dezembro de 2021, “para os arquivos relacionados a termos aditivos, apostilamentos, inclusive os decorrentes de adesão à Ata de Registro de preço: até 30 (trinta) dias após a assinatura dos arquivos relacionados a essas situações”.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo Aditivo, supramencionado, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Ananindeua-PA, 16 de novembro de 2023.